

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA PARA O SENAC/PR E SESC/PR

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 01 (ÚNICO) - SENAC/PR E SESC/PR - PROJETORES MULTIMÍDIA	
ARREMATANTE: MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante</u> e número de sua inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u>. 8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u>: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: <u>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens</u>, observadas as <u>QUANTIDADES TOTAIS</u> e os <u>VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u>. 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. Anexo I: 7. PRAZO DE ENTREGA: 7.1 O prazo para a entrega dos equipamentos é de, no máximo, <u>90 (noventa) dias corridos</u>, contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato</u>.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u>: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. Anexo I: - <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses</u>. OBS. <u>Se necessário, o fornecedor deverá incluir no preço ofertado a garantia estendida</u>.	OK

Handwritten signature and initials.

8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
8.2 Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os documentos específicos eventualmente exigidos no ANEXO I deste EDITAL. Anexo I: 6. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos equipamentos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <u>marcas, modelos e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas e imagens</u> destes, com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.1.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.2 Também deverá ser apresentada juntamente com a Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, documentação (material impresso ou URL do fabricante) comprovando que o fabricante colabora para a sustentabilidade ambiental na produção de seus equipamentos</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Prova(s) de <u>inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes</u> , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s)	OK

estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 01: R\$ 421.438,40.	
PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.



Isabelle Campestrini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Maria Luiza Pedroso

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Caroline Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Thatiana de Fatima Tavares Benato

Apoio da Comissão Permanente de Licitação